



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 806/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar realiza algumas alterações na Lei Complementar nº 345/2017, em virtude da criação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal - SEBEA, isto é, o antigo Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, passou a ser a Divisão de Proteção da Vida Animal, como também agora vincula-se à SEBEA e não mais ao Fundo Social de Solidariedade.

Após análise e por se tratar de mera atualização normativa e regulamentação da lei existente, entendemos que a proposta atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosperar, tendo em vista que é assunto de interesse local, sobre o qual o Município tem competência para legislar e estruturar sua administração.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

